



Associação dos Moradores do Bairro Daniel Fonseca

CNPJ - 22.232.649/0001-70 - Fundada em 28 de junho de 1989
Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 6083 de 23 de agosto de 1994
Rua Varginha, 811 - CEP 38400-322 - Telefone: (34)3216-2219 - Uberlândia - MG - Brasil
e-mail: amdaf2007@gmail.com - web: www.cql.com.br/danielfonseca

Uberlândia, 26 de janeiro de 2008

OFÍCIO 0003/2008

Aos moradores e moradoras do Daniel Fonseca A partir de 1º de março teremos **CRECHE**

É com grande satisfação que comunicamos aos senhores(as) moradores(as) do bairro Daniel Fonseca, a criação de uma creche para atender inicialmente 40 (quarenta) crianças entre 1 ano e três meses até cinco anos de idade, podendo chegar até sessenta.

O primeiro equipamento social do bairro é fruto do compromisso de nossa campanha, no sentido de atender a um antigo pleito de todos os moradores e que foi possível graças ao empenho de toda a diretoria da AMDAF, do apoio da Câmara de Vereadores e da Prefeitura Municipal de Uberlândia e da sensibilidade da Creche Comunitária Dona Neuza Rezende, através de seu presidente Cleben de Sousa Alves, que compreendeu o grande problema da ausência de uma creche em nosso bairro,

A partir de 1º de março de 2008, entra em funcionamento à Rua Itabira, 1292 a Unidade II da Creche Comunitária Dona Neuza Rezende.

Os pais que tiverem filhos na faixa de um ano e três meses a cinco anos, podem procurar a sede da Associação para preencher a ficha de pré inscrição.

Posteriormente haverá seleção através de entrevista com Assistente Social, visando atender as famílias que tenham as maiores necessidades.

Cumprimento e parabênzo a todos os(as) moradores(as) do bairro Daniel Fonseca por essa conquista.

Reitero o meu pedido de sempre, para que todos sintam-se à vontade para procurar a AMDAF no encaminhamento de suas solicitações.

Pedro Jorge dos Reis
Presidente

Atenção

Todo material de divulgação da Associação de Moradores do Daniel Fonseca tem uma cópia na internet no **site www.cql.com.br/danielfonseca**

Ninguém está autorizado a pedir dinheiro ou qualquer outra contribuição em nome da Associação.

Toda a nossa comunicação é feita através de ofícios com cópia conforme item acima.

Na dúvida ou para esclarecimentos entre em contato conosco.